



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.610 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva Andreia Dullius Pessin.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Andreia Dullius Pessin – lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2267-1, do dia de 28 de fevereiro de 2024 até 25 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 6 dias de março de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário de Administração

Publicado no DIOEM na data 06/03/24, Edição 1393, Página(s) 5.